|  |  |
| --- | --- |
| **ETP - Estudo Técnico Preliminar** | |
| Órgão ou Entidade Requisitante | Prefeitura Municipal de Paulo Frontin  Secretaria de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado |
| Equipe Responsável  (Nome de todos os responsáveis) | Ismar Vinicius Leszak ¹  Déborah Janaina Kimita de Borba² |
| Cargo, CPF, e-mails e telefones de todos os responsáveis | 1. Secretário de administração, planejamento e desenvolvimento integrado, 103.194.399-41, [ivleszak@yahoo.com.br](mailto:ivleszak@yahoo.com.br), 42 99838-7258.      1. Diretora de desenvolvimento integrado, 069.653.659-51, [janakimita12@gmail.com](mailto:janakimita12@gmail.com), 42 98823-4244. |
| Objeto | Construção do centro de eventos municipal |
| Número do Protocolo | 20299420-2 |
| **CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO** | |
| Objeto comum | ( x) sim ( ) não |
| Descrição da Necessidade | A construção do centro de eventos representa um grande avanço se tratando dos prédios públicos  municipais, com mais de 1000metros quadrados construídos, será benéfica a população de Paulo Frontin pois atualmente, o município não tem estrutura para eventos fechados, dependendo do empréstimo de estruturas pertencentes a igrejas locais. O mesmo atenderá a demanda de eventos públicos e de associações.  O espaço também terá um ambiente reservado para reuniões do grupo da melhor idade. |
| Serviço ou Aquisição | ( x ) Serviço ( ) Aquisição |
| **REQUISITOS DO PROCESSO** | |
| Descrição dos Requisitos da Contratação | Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.  A contratação apresenta como requisito temporal a execução completa dos serviços contratados no prazo máximo de 220 (duzentos e vinte) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.  Como regime de execução da futura contratação, esta unidade técnica entende que o mais correto é o Regime de Empreitada por Preço Unitário, tem em vista se trata de uma obra de construção.  A empresa licitante deverá comprovar sua capacidade técnica operacional; capacidade técnica profissional |
| Levantamento de Mercado | Trata-se de obra, com projetos executivos e demais serviços de engenharia necessários para execução do empreendimento.  Não se vislumbra no mercado outra solução que não seja a contratação de empresa especializada em engenharia. |
| Descrição da solução como um todo | Contratação de empresa especializada em engenharia, para execução da obra de construção de um centro de eventos no município de Paulo Frontin / PR, totalizando 1.142,49 m². |
| Estimativa das Quantidades a serem contratadas | Execução de uma construção pre moldada com fechamento em alvenaria. Conforme projetos e quantitativos descritos em planilha orçamentaria. |
| Estimativa do Valor da Contratação Valor (R$): | A obra já possui projeto executivo elaborado, e orçamentos de referência finalizado. O valor previsto da contratação é de R$ 1.713.894,31 ( um milhão, setecentos e treze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), conforme tabela SINAPI e demais fontes citadas na planilha de orçamento. |
| Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução | Não haverá parcelamento da contratação por não se vislumbrar tecnicamente viável ou economicamente vantajoso |
| Contratações Correlatas e/ou Interdependentes | Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado. |
| Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento | Os serviços objeto dessa contratação foram aprovados pela equipe técnica municipal e estadual através do portal dos municípios. |
| Benefícios a serem alcançados com a contratação | Almeja-se com a obra, o município ter um lugar fixo para realizar eventos. A sociedade será beneficiada, pois poderá desfrutar da edificação. Desta forma, garante-se um lugar com fechamento para eventos para um público de até 1.900 espectadores. |
| Providências a serem adotadas | A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:  ● Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;  ● Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;  ● Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado. |
| Possíveis Impactos Ambientais | A necessidade de Licença Ambiental conforme dispõem as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 001/1986 e nº 237/1997 e da Lei nº 6.938/1981, foi providenciada pela Secretaria Municipal de Planejamento.  Os serviços tais como escavação, escoramento, estabilização de taludes e encostas, drenagem, reaterro, pavimentação e etc., seguirão as determinações constantes no Projeto Básico.  A contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT. |
| Declaração de Viabilidade | **(x ) VIÁVEL ( ) INVIÁVEL** |
| Assinatura dos Responsáveis |  |